



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
EDITAL Nº 001/2018**

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena - MT, por meio da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado 001/2018**, nomeada pela **Portaria nº. 02 de 08 de janeiro de 2018**, considerando os termos das Leis Complementares nº 409/2010 de 08 de outubro de 2010, na Lei Complementar nº 061/2002 de 25 de fevereiro de 2002 e na Lei Complementar Municipal nº 010/2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração Municipal Nova Santa Helena-MT e suas alterações, Lei nº 575/2013 e 579/2013; e demais em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, II da Constituição Federal, torna publica a abertura de inscrições e *estabelece normas relativas* à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para Cargos de provimento temporário aos cargos descritos no Anexo I, devidamente separados por grau de instrução, para o provimento **de 43 (quarenta e três) vagas**, do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; no Anexo II constam as sínteses das atribuições dos cargos disputados devidamente discriminados por nível de escolaridade; o Anexo III contém o conteúdo programático das provas, também, separados por grau de escolaridade; o Anexo IV dispõe sobre o modelo de procuração; o Anexo V dispõe sobre o modelo de Atestado Médico para os portadores de deficiências físicas; Anexo VI dispõe sobre a previsão de cronogramas dos trabalhos do Processo Seletivo; Anexo VII dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo à ser impetrado junto a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, quando for o caso; o anexo VIII dispõe sobre a ficha de inscrição, parte integrante deste edital.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL
Nível Auxiliar	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	02	40 HORAS	R\$ 1.180,00
Nível Auxiliar	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	03	40 HORAS	R\$ 1.900,00
Nível Auxiliar	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	02	40 HORAS	R\$ 1.180,00
Nível Auxiliar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	02	40 HORAS	R\$ 1.180,00
Nível Fundamental	Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental	1 Área 10	40 HORAS	R\$1.180,00
Nível Médio	Recepcionista	Nível Médio	2	40 HORAS	R\$ 1.230,00
Nível Médio	Auxiliar de Educação Infantil	Nível Médio	06	40 HORAS	R\$ 1.046,26
Nível Médio	Professor I	Nível Médio	07	Hora-aula	R\$ 14,36
Nível Superior	Professor II	Nível Superior	18	Hora-aula	R\$ 21,74

A prova objetiva será realizada no dia 28/01/2018, com início às 07:30 horas, na seguinte **Escola: - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, Rua Maria Helena Monteiro de Araújo, s/n. – Bairro Centro, na cidade de Nova Santa Helena – MT.

Os portões serão fechados impreterivelmente às 07:00 h. Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena e no site (<http://www.novasantahelena.mt.gov.br>).

NOVA SANTA HELENA-MT, 08 de Janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**LEILA PIMENTA ZANETI**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2018

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**

Prefeita Municipal